



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2022-0026  
BI-2022-0030

## 1 – Dados gerais

### 1.1 - Inspeção

**Data:** 18/02/2022                      **Hora:** 10h05                      **Tipo:** Plano Operacional (PO-2022-0001)  
**Inspetor responsável:** Luis MAS. Machado  
**Outros inspetores da IRA:** -  
**Outros técnicos de entidades oficiais:** José Silva, VN

#### Descrição da inspeção:

A inspeção teve como objetivo verificar o cumprimento das normas relativas à utilização de gases fluorados com efeito de estufa – GFEE – (Regulamento (UE) n.º 517/2014, de 16 de abril, e Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro).

No local foi contactado o sócio/gerente Paulo Henrique Chaves Lemos, que forneceu os esclarecimentos e documentação solicitados.

A inspeção foi realizada sem aviso prévio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho.

*A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.*

### 1.2 – Empresa/entidade inspecionada

**Firma/nome:** Paulo Lemos Unipessoal, Lda.                      **NIPC/NIF:** 512101280  
**Sede/morada:** Parque Industrial das Levadas, Lote 6  
**Código Postal:** 9800-505                      **Freguesia:** Velas (São Jorge)  
**Concelho:** Velas                      **Ilha:** Ilha de São Jorge

### 1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

**Nome:** LL Cópia  
**Endereço:** Parque Industrial das Levadas, Lote 6  
**Código Postal:** 9800-505                      **Freguesia:** Velas (São Jorge)  
**Concelho:** Velas                      **Ilha:** Ilha de São Jorge  
**Atividade:** Comércio a retalho de electrodomésticos, em estabelecimentos especializados                      **CAE:** 47540



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**



Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

## 2 – Verificação dos requisitos legais relativamente a equipamentos com gases fluorados

### 2.1 – Relativamente a intervenções em equipamentos verificou-se o seguinte:

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
a) As atividades que envolvam contacto com o gás realizadas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor, independentemente da carga dos mesmos, são executadas por pessoas singulares certificadas, pertencentes a empresas certificadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) As atividades que envolvam contacto com o gás realizadas em camiões e reboques refrigerados, extintores e sistemas fixos de proteção contra incêndios, comutadores elétricos e as intervenções que envolvam contacto com solventes à base de GFEE, independentemente da carga dos mesmos, são executadas por pessoas singulares certificadas para o efeito?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) As intervenções em sistemas de ar condicionado, instalados em veículos a motor, são executadas por pessoas singulares titulares de um atestado de formação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
d) A entidade: <ul style="list-style-type: none"><li>• que presta serviços a terceiros em equipamentos de aquecimento, ar condicionado e ventilação;</li><li>• que presta serviços a terceiros em sistemas fixos de proteção contra incêndios e extintores de incêndios;</li><li>• que efetua intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos ligeiros (oficinas);</li><li>• que efetua intervenções em comutadores elétricos;</li></ul> comunicou à autoridade ambiental os dados sobre compra e venda de gases fluorados, até 30 de junho de cada ano?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações relativamente aos requisitos anteriores:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

**a) e b):** A empresa Paulo Lemos Unipessoal, Lda. dispõe do certificado n.º SAC-861/2016, emitido pela Certif em 29/06/2016 e válido até 28/06/2023, para “equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham gases fluorados com efeito de estufa em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 517/2014, Regulamento de Execução (EU) 2015/2067 e com o Decreto-Lei n.º 145/2017”. A empresa dispõe de 1 técnico certificado, para “Manuseamento de Gases Fluorados com Efeito de Estufa em Equipamentos Fixos de Refrigeração, Ar Condicionado e Bombas de Calor – Categoria I”.

Técnicos certificados:

– Fernando António da Silveira – certificado n.º TGF000437, emitido pela AIPOR em 30/11/2015 e válido até 28/11/2022;

**d):** A entidade comunicou à autoridade ambiental regional (DRAAC), em 07/01/2021 via email, os dados sobre compra e venda de GFEE relativos ao ano de 2020.

**2.2 – Relativamente à compra e venda de gases fluorados com efeitos de estufa verificou-se o seguinte:**

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
<b>a)</b> A entidade que adquire ou fornece GFEE elaborou e mantém e um registo com informações relativas aos compradores e vendedores de gases, nos termos do anexo I do DL 145/2017?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>b)</b> Os registos mencionados na alínea anterior são mantidos durante um período de pelo menos 5 anos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>c)</b> O importador ou distribuidor de GFEE comunicou à autoridade ambiental os dados sobre compra e venda de gases fluorados, até 30 de junho de cada ano?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Observações relativamente aos requisitos anteriores:**

**a):** as folhas de compra e de venda de GFEE remetidas à autoridade ambiental regional (DRAAC), contêm as informações referidas nos n.º 3 e 4 do anexo I do DL 145/2017.

**2.3 – Relativamente à venda de equipamentos não hermeticamente fechados ao utilizador final verificou-se o seguinte:**

Requisito	Sim	Não	Não aplicável
<b>a)</b> A empresa vendedora mantém um registo com as provas fornecidas de que a instalação de um equipamentos não hermeticamente fechado vendido diretamente ao utilizador final é efetuada por uma empresa certificada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>b)</b> Os registos mencionados na alínea anterior são mantidos durante um período de pelo menos 5 anos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Observações relativamente aos requisitos anteriores:**

**a)** A empresa instala todos os equipamentos que comercializa.

## 4 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---

## 5 – Indicações e medidas adotadas

### Indicações transmitidas:

### Medidas adotadas:

- Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- Arquivamento do processo inspetivo.
- Notificação para regularização.
- Levantamento de auto de notícia.
- Envio do relatório à autoridade ambiental regional (DRAAC), para conhecimento.